

Comissão Constitucional volta atrás na extinção das PMs

Da Sucursal do Rio



CONSTITUINTE 86 Depois de aprovar, na segunda-feira, uma proposta de extinção das polícias militares estaduais, a Comissão Provisória de Estudos Constitucionais voltou atrás e decidiu apenas restringir seus poderes e sua área de atuação. Em reunião plenária realizada ontem, no Hotel Glória (na Glória, zona central do Rio), foi aprovada, por 22 votos contra doze, a proposta do cientista político Joaquim de Arruda Falcão Neto, que atribui à Polícia Civil a competência da "vigilância ostensiva e preventiva", e à Polícia Militar as funções de "tropa de choque e corpo de bombeiros". A decisão foi aplaudida pelo presidente da Associação dos Delegados do Rio, José Aliverti, e pelo delegado Ivan Vasques (responsável pelo caso Baumgarten), que, junto com outros oito delegados de polícia que defendem a atribuição de maiores poderes à Polícia Civil, assistiram a reunião.

"Criamos um monstro". O jurista Miguel Reale Jr., 41, não se conformou com a decisão da plenária. Na sua opinião, ao perderem a função de policiamento ostensivo, que era sua "competência exclusiva", as PMs serão "praticamente extintas. Não terá sentido manter aquartelados sessenta mil homens em São Paulo (total do contingente da PM paulista), apenas como tropa



A plenária da Comissão constitucional, reunida no Hotel Glória, no Rio

de choque. Estes sessenta mil serão reduzidos a mil". Reale teme que a decisão provoque uma "grave crise de segurança: receio que as PMs, ao saberem disto, comecem a trabalhar a meia força".

O consultor-geral da República, José Saulo Ramos, autor do projeto original, que propunha a extinção das PMs, apoiou a sugestão de Arruda Falcão, afirmando que, "progressiva e opcionalmente, será perfeitamente viável a transferência de policiais

militares para a Polícia Civil", que, segundo a proposta aprovada, "poderá manter grupos de agentes uniformizados". Estes agentes uniformizados seriam os responsáveis pela vigilância ostensiva. A proposta prevê ainda que as PMs poderão realizar policiamento vai gerar um conflito de hierarquia e comando de graves proporções".

O presidente da Associação dos Delegados do Rio, José Aliverti, disse ser favorável à extinção das PMs,

mas ficou satisfeito com a decisão da comissão. Além da presença dos delegados, que assistiram a reunião de ontem até ser votada a proposta, quatorze associações estaduais de delegados, em conjunto com a Associação dos Delegados do Brasil, subscreveram documento — enviado por telex à comissão — defendendo a extinção das PMs.

Outra decisão da comissão, que encerrou ontem a votação dos artigos do capítulo da Constituição sobre "Defesa do Estado, da Sociedade Civil e das Instituições Democráticas", foi a de permitir que os municípios com mais de duzentos mil habitantes possam criar e manter guardas municipais, como "auxiliares da Polícia Civil". E definiu que, somente na hipótese de declaração de "estado de alarme", "de sítio" ou de "intervenção federal" as polícias poderão ser "convocadas ou submetidas ao comando das Forças Armadas".

As reuniões plenárias desta semana encerram-se hoje, com as discussões sobre "Poder Econômico". O ritmo dos trabalhos continua lento e, segundo o presidente da Comissão, Afonso Arinos de Melo Franco, 30, "é preciso fazer uma autocrítica e acelerar a votação". Alguns membros da comissão vão sugerir a realização de uma "plenária intensiva", de sete ou oito dias seguidos, para que o trabalho termine a tempo. O prazo para entrega do anteprojeto de Constituição ao presidente Sarney é 31 de julho.

Plenária aprova 'estado de sítio'

Da Sucursal do Rio

A Comissão Provisória de Estudos Constitucionais aprovou ontem, durante a reunião plenária realizada no Hotel Glória, a introdução do estado de sítio em seu anteprojeto de Constituição. Segundo o texto aprovado ontem, "o Congresso Nacional poderá, por iniciativa própria ou a pedido do presidente da República, decretar o estado de sítio nos casos de guerra ou agressão estrangeira, comoção intestina grave ou de fatos que evidenciem estar a mesma a irromper". Os casos de "comoção intestina" não estavam previstos na proposta que havia sido aprovada pelo comitê temático que discutiu o tema, mas foram introduzidos por sugestão do jurista Raul Machado Horta.

Segundo a proposta aprovada, "durante o estado de sítio só se poderão tomar contra as pessoas as seguintes medidas: obrigação de permanência em localidade determinada, detenção em edifício não destinado a réus de crimes comuns, restrições à inviolabilidade de correspondência, do sigilo

das comunicações, suspensão da liberdade de reunião, inclusive a exercida nas associações, busca e apreensão em domicílio, requisição de bens e intervenção nas empresas de serviços públicos". Outra sugestão de Raul Horta aprovada ontem foi a possibilidade de suspensão das imunidades dos parlamentares "mediante o voto secreto de dois terços dos membros do Congresso". Ficam sujeitos à suspensão os parlamentares "cujos atos sejam manifestamente incompatíveis com a execução das medidas do estado de sítio, fora de reunião do Congresso". Durante a reunião, o deputado ou senador pode manifestar-se contra o estado de sítio livremente, sem estar sujeito à punição.

Depois de publicada a determinação do estado de sítio, "o presidente da República designará por decreto os executores das medidas e as regiões por elas atingidas". Ao terminar o período de estado de sítio, o presidente deve enviar ao Congresso mensagem relatando, "com justificação e especificação, as medidas adotadas".

Muylaert repudia estado de alarme

Da Reportagem Local

O secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, jurista Eduardo Muylaert, 40, disse ontem, às 16h45, por telefone, repudiar a proposta de criação do estado de alarme, por considerá-la uma medida "intervencionista" do governo federal. A proposta foi aprovada segunda-feira pela Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, que prepara, a pedido do Executivo, um anteprojeto de Constituição como subsídio ao Congresso constituinte.

O secretário de Segurança disse conhecer o projeto do jurista Miguel Reale Jr., autor da proposta que cria o estado de alarme. De acordo com o projeto, segundo Muylaert, decretado o estado de alarme, o comando da Polícia Militar passa para a esfera federal, o que fere, segundo ele, o princípio federativo e a autonomia estadual. Para o secretário, o dispositivo "é uma invasão da competên-

cia estadual, limita o poder do governador e, praticamente, elimina a figura do secretário estadual (de Segurança)".

Muylaert condenou a possibilidade de extinção das polícias militares estaduais. Disse que a polícia estadual, subordinada diretamente ao governador, possui uma filosofia única — "de segurança pública e não de segurança nacional" —, e que é dividida em um setor ostensivo fardado e outro que tem atribuições de polícia judiciária. Baseado nestes argumentos, considera a fusão desses setores "uma proposta precipitada". O secretário criticou a forma como estas questões vêm sendo encaminhadas pela comissão, que, segundo ele, está criando, através de uma forma "aparentemente mais democrática, instrumentos mais autoritários que os atualmente vigentes na Constituição". E disse que, não como jurista, mas como secretário, não pode admitir isso.